



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2011.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Câmara, previsto pelo Edital 001/2009, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal;

Art. 2º. – A Câmara Municipal de Santa Barbara do Lesta - MG providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste - MG, em 31 de outubro de 2011.

Josias Marçal Júnior
Presidente da Câmara